



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2025 – SEAFI

MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE**, Sr. Luis Fernandes Bezerra Filho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Penaforte e em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEAFI**, que rege a contratação temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Penaforte – CE, HOMOLOGADO em 29 de julho de 2025, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos classificados, para fins de entrega de documentação e contratação, nos termos deste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Este Edital tem por finalidade convocar os candidatos devidamente classificados no Processo Seletivo Unificado Simplificado nº 001/2025 – SEAFI, para a apresentação da documentação exigida e subsequente contratação temporária, em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal de Penaforte.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. A lista nominal dos candidatos convocados, por cargo e ordem de classificação, está detalhada no Anexo I deste Edital. Os convocados devem atentar-se ao cargo e à posição para a qual foram chamados.

2.2. A convocação realizada por este Edital não gera direito adquirido à contratação, mas sim a expectativa de direito, condicionada à apresentação da documentação completa e à observância de todas as condições estabelecidas.

3. DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer, **presencialmente**, no período e local abaixo indicados, para apresentar a documentação necessária à contratação:

Local: Prefeitura Municipal de Penaforte

Período: Improrrogável de 03 (três) dias úteis, sendo eles dias 04, 05 e 06 de Agosto de 2025, no horário de 08:00 às 14:00

3.2. No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar **cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos documentos originais** para conferência, conforme relação abaixo, extraída e adaptada do item 12.3 do **Edital 001 SEAFI.pdf**:

12.3. Os(as) candidato(as) selecionados(as), quando convocados(as), deverão comparecer à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:



3.2.1. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

3.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal (servicos.receita.fazenda.gov.br);

3.2.3. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

3.2.4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

3.2.5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;

3.2.6. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a), ou de seus pais, cônjuge; e/ou declaração de residência autenticada em cartório;

3.2.7. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

3.2.8. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio, ou Certidão de nascimento (se solteiro);

3.2.9. Duas fotos 3x4;

3.2.10. Comprovante de conta bancária;

3.2.11. Comprovante de Consulta e Qualificação Cadastral emitida no endereço eletrônico (consultacadastral.inss.gov.br);

3.2.12. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

3.2.13. Para candidatos com dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais: I - Certidão de Nascimento e/ou RG do dependente; II - CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente; III - Carteira de vacinação atualizada (de 0 a 6 anos) e declaração escolar (para maiores de 6 anos em idade escolar) do dependente.

3.3. O não comparecimento no prazo estipulado, a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com este Edital implicará a desistência tácita do candidato, que será automaticamente eliminado do processo de contratação.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. São condições essenciais para a efetivação da contratação, conforme o item 12.2 do **Edital 001 SEAFI.pdf**:

12.2. São condições para a contratação do(a) candidato(a), quando do ato convocatório pelo MUNICÍPIO DE PENAFORTE:

4.1.1. Ter obtido prévia aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025;

4.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.1.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

4.1.5. Cumprir as determinações deste Edital;





4.1.6. Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos, o que deverá ser declarado mediante preenchimento de formulário no ato da contratação;

4.1.7. Estar inscrito no respectivo conselho de classe profissional, quando a lei assim o exigir;

4.1.8. Apresentar declaração de que não possui antecedentes criminais nos últimos 5 anos.

4.2. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato, pelo período de validade do Processo Seletivo, podendo ser rescindida a qualquer tempo, conforme conveniência do interesse público ou em caso de irregularidades nas informações prestadas, bem como por falta funcional, ausência de idoneidade moral, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou cessadas as razões que lhe deram origem.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação da lista de convocação, bem como o comparecimento e a apresentação da documentação no prazo e local estabelecidos.

5.2. A inexatidão das informações, a falsidade das declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, constatadas a qualquer tempo, implicarão na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição e na eliminação do candidato do processo de contratação, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

5.3. O candidato contratado fica ciente de que será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública de Penaforte – CE, não podendo alegar falta de conhecimento deste item do Edital ou solicitar benefício adicional em caso de lotação diversa à de sua preferência.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com a empresa MOTIVAÇÃO & RESULTADOS, responsável pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

Penaforte – CE, 01 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO I - LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME/CPF
PSICOPEDAGOGO	01	MARIA ROSIANE LUNGUINHO
PROFESSOR PEDAGOGO	01	SOCORRO CLAUDIA DE OLIVEIRA CAMPOS
PROFESSOR PEDAGOGO	02	ALINE SANTOS DE LIMA
PROFESSOR PEDAGOGO	03	LUCINEIDE DOS SANTOS LEITE
PROFESSOR PEDAGOGO	04	EDNA NOVAN PEREIRA GOMES
PROFESSOR PEDAGOGO	05	JEANE FERREIRA GOMES
PROFESSOR PEDAGOGO	06	EDNA ALVES LEITE
PROFESSOR PEDAGOGO	07	NAIARA MORAES FERREIRA PEREIRA
PROFESSOR PEDAGOGO	08	MARIA LUCIANA DE LUCENA
PROFESSOR PEDAGOGO	09	MARIA KALYNE SOUZA ANGELO
PROFESSOR PEDAGOGO	10	TALITA TAMIRYS ANGELO ROCHA
PROFESSOR PEDAGOGO	11	ALINE SOUSA DO NASCIMENTO
PROFESSOR PEDAGOGO	12	ALANIA OLIVEIRA VALENTIM
PROFESSOR PEDAGOGO	13	MARIA NATALIA BARBOZA SANTOS
PROFESSOR PEDAGOGO	14	FABIA GALVÃO PEREIRA
PROFESSOR PEDAGOGO	15	MARIA MIRIAN DE SOUSA



PROFESSOR PEDAGOGO	16	MARIA DO SOCORRO TAVEIRA SANTOS
PROFESSOR PEDAGOGO	17	JANIELICA DA SILVA ALVES
PROFESSOR PEDAGOGO	18	RENATA ROCHA E SILVA
PROFESSOR PEDAGOGO	19	MARIA DANIELLE LUCENA BEZERRA
PROFESSOR PEDAGOGO	20	FLAVIA BEATRIZ SILVA ALVES
PROFESSOR PEDAGOGO	21	ELISANGELA BEVENUTO DOS SANTOS
PROFESSOR PEDAGOGO	22	LUIS HENRIQUE LEAL BATISTA
PROFESSOR PEDAGOGO	23	VANESSA SOUZA LUCIANO ALBUQUERQUE
PROFESSOR PEDAGOGO	24	LUCELIA MARIA COSTA LEITE
PROFESSOR PEDAGOGO	25	ESMERIANA CARVALHO PEREIRA
PROFESSOR PEDAGOGO	26	DANIELE NERY DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGO	27	CICERA DE SOUZA ALVES GALVÃO
PROFESSOR PEDAGOGO	28	CAROLAINÉ FELICIANO DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGO	29	ANA CLAUDIA DA MACENA DO CARMO
PROFESSOR PEDAGOGO	30	SANNYELI ROCHA DE OLIVEIRA
PROFESSOR PEDAGOGO	31	JULIANA PEREIRA DA SILVA CARVALHO
PROFESSOR PEDAGOGO	32	JOSENILDA PEREIRA DA SILVA



PROFESSOR PEDAGOGO	33	CICERA DOS SANTOS BARROS
PROFESSOR PEDAGOGO	34	YARA DE FREITAS NUNES LUCENA
PROFESSOR PEDAGOGO	35	ROBERTA MARIANA MATIAS SILVA
PROFESSOR PEDAGOGO	36	ROSANA MUNIZ MIRANDA
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01	FRANCISCO IGOR DE JESUS ROCHA
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02	MARIA DAS DORES SILVA NASCIMENTO
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	03	RENATA FERREIRA ROCHA
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	04	MARILIA FÉLIX DE ANDRADE
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	05	JUCELIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	06	MARIA GERLANY DO CARMO DE DEUS
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	07	MARIA EVA DOS SANTOS
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	08	JOSE HELI LEITE SOUSA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	FERNANDA ESMERALDA LEITE SILVA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02	MARIA ALINY CAMPOS DE OLIVEIRA



PROFESSOR DE CIÊNCIAS	01	FABIOLA FERREIRA CAVALCANTE
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	02	ELIANA BEZERRA VIEIRA
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	03	RUTE ISRAELI ROCHA PEREIRA
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	04	FRANCINEIDE HONORINA SILVA
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	05	ADULOSO DE SOUZA BRINGEL
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01	NAIERE DE FREITAS SOUZA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02	JAKELLINE FREIRE BARROS
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	03	MICAEL FERREIRA SANTOS
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	04	CICERA RAIANE ALVES SILVA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	05	LAIANE FERREIRA VITAL
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	06	JOSÉ LUCAS FERREIRA SIDRIM
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	07	ALAN CASSIO OLIVEIRA VALENTIM
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	08	ISABEL CRISTINA BERNARDO VITAL
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01	MARIA DO SOCORRO CARVALHO BARBOSA
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02	TIAGO DE FIGUEIREDO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	03	MARIA DAS DORES FERREIRA OLIVEIRA
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	04	SOLANGE ANGELO DE SOUSA



PROFESSOR DE GEOGRAFIA	05	RENATA CONRADO TININ OLIVEIRA
PROFESSOR DE HISTÓRIA	01	JUCELINO ALENCAR MIRANDA
PROFESSOR DE HISTÓRIA	02	MANOEL EDIVALDO FERREIRA
PROFESSOR DE HISTÓRIA	03	ARIEL FERREIRA SANTANA
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	01	MORGANNA SANDRELLY DE OLIVEIRA
ASSISTENTE SOCIAL	01	JOSELAIDE MATIAS LEITE BRITO
NUTRICIONISTA	01	ANDREZA MARIA ALVES SILVA OLIVEIRA
PSICÓLOGO	01	BRUNA MAYARA MORAIS RIBEIRO PIANCÓ